



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 290/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Fabiane Maria da Silva Fernandes, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21145, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2021, conforme o período aquisitivo completo de 03/07/2020 a 02/07/2021, com início do gozo em 12 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL